



## ERRATA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

### Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG

O Município de Presidente Olegário/MG, por intermédio da Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital em epígrafe, para correção de erros materiais, nos seguintes termos:

#### 1. Das Correções

##### 1.1. Ficam retificadas as seguintes inconsistências de natureza meramente formal:

**1.1.1.** Correção da numeração dos itens constantes da tabela do edital, adequando-a à sequência correta e à numeração cadastrada nos sistemas **Memory** e **Licitanet**, uma vez que havia divergência entre a numeração constante do edital e aquela utilizada nas referidas plataformas eletrônicas;

**1.1.2.** Correção da numeração das linhas referentes à indicação dos fiscais do contrato, adequando-a à sequência correta.

#### 2. Da Manutenção da Data da Sessão

As alterações promovidas possuem caráter exclusivamente formal, consistindo apenas na correção de erros materiais de numeração, sem qualquer modificação do objeto, das especificações técnicas, das quantidades, das condições de participação, dos critérios de julgamento, das exigências de habilitação ou de qualquer outro elemento capaz de influenciar a elaboração das propostas.

A adequação da numeração dos itens teve como finalidade harmonizar o conteúdo do edital com os cadastros realizados nos sistemas eletrônicos **Memory** e **Licitanet**, conferindo maior clareza e segurança aos licitantes, sem promover qualquer alteração no conteúdo da contratação.

Dessa forma, **fica mantida a data da sessão pública originalmente designada**, uma vez que as correções não afetam a formulação das propostas, não sendo necessária a reabertura do prazo de divulgação do edital, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Registra-se, ainda, que, até a publicação desta errata e a retificação do Edital, **não havia propostas cadastradas no sistema eletrônico**, inexistindo qualquer prejuízo aos potenciais licitantes ou afronta aos princípios da isonomia, da competitividade, da publicidade e da transparência.

#### 3. Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital.



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

**Setor de Licitações**

Contato: (34) 3811-0070 [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br)

**Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos**

Pregoeira Titular

Município de Presidente Olegário/MG, 07 de Julho de 2026.